



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.483, DE 24 DE AGOSTO 2021.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

CONSIDERANDO que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

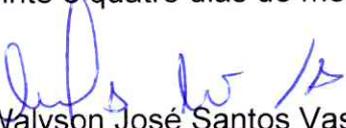
Art. 1.º - EXONERAR a pedido o servidor **GIANO MARCUS ARAUJO MINGHELLI MACEDO**, brasileiro, matrícula n.º 6.836, do cargo efetivo de **OPERADOR DE SERVIÇOS DE APOIO A UNIDADES ESCOLARES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado através do **Decreto n.º 4.041 de 05 de novembro de 2008**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **7.279/2020**.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 238/2021

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmCB</u>
Em <u>24 / 08 / 2021</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura